



EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	129ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	20/03/2020

## ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

<u>ITEM I:</u> O Conselheiro Carlos Seixas apresentou o conteúdo das atas 39ª e 40ª do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, seus principais apontamentos e recomendações e, ao final, recomendou integral publicação no sítio eletrônico da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 38, § 4º do Decreto nº 8.945/2016.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das atas 39ª e 40ª lavradas pelo Comitê de Auditoria, sem observações relevantes. Determinou-se a publicação das respectivas atas conforme determina a legislação vigente, bem como os normativos internos da Companhia.

<u>ITEM II</u>: O Presidente da Companhia apresentou ao Conselho de Administração o conteúdo do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2019.

O Conselheiro Alte. Lobo registrou que existiam itens muitos sintéticos e que necessitava de esclarecimentos: (i) sobre dívidas existentes que poderiam não estar prescritas; (ii) sobre a questão dos "Atestados Médicos"; (iii) sobre os "pagamentos de multas"; e (iv) sobre o motivo pelo qual existem trabalhos "não realizados", conforme Quadro I do material de apoio. No mesmo sentido, o Alte. Olsen solicitou ampliação dos esclarecimentos, tendo em vista que as tabelas do material do apoio não traziam informações suficientes para formar um juízo sobre o tema. Questionou-se, ainda, (i) as informações constantes dos Quadros II e III; (ii) a ausência de prazo para o cumprimento das recomendações; e (iii) a situação atual das recomendações. Concluiu, registrando, que se tratava de relatório sintético demais, sem informações suficientes para o pleno entendimento. A Conselheira Julieta complementou que as informações estavam soltas e sem fazer menção a prazo. Convidado a prestar esclarecimentos, o representante da Auditoria Interna informou que os itens "não realizados" ocorriam quando algum trabalho novo era sugerido pelo Conselho Administração ao longo do exercício e isso trazia









mudanças no planejamento original. Complementou, informando que a equipe continha 4 auditores, mais o Auditor Geral. Ademais, prestou esclarecimentos adicionais às dívidas elencadas.

Alte. LOBO, dentro do contexto, comentou que, no início de 2019, a Companhia havia recebido um ofício que tratava dos atos de gestão de anos anteriores que causassem, ainda nos dias de hoje, impacto negativo na Companhia. Naquela oportunidade, comentou que seria importante que a auditoria interna sofresse um "reforço", face a relevância do tema. E que tal auditoria era importante para proteger a própria administração da Companhia.

O Conselho, na presença do representante da Auditoria Interna, solicitou que para os próximos relatórios sejam atendidas as recomendações realizadas na presente reunião.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou ciência do conteúdo do RAINT 2019. Determinou-se à Auditoria Interna da Companhia a adoção das medidas de praxe.

ITEM III: Submetido para conhecimento o Relatório de Auditoria Interna – Atos de Gestão.

O Presidente da Companhia realizou a apresentação do tema informando ao Conselho que o assunto referente à dívida com a INB foi encaminhado à Câmara de Arbitragem da AGU, seguindo recomendação do Conselho de Administração. Em relação à IMPSA, após tomar ciência do tema, solicitou prontamente o levantamento de custos para arbitragem e informou que a companhia estava em fase de cotação de honorários advocatícios para analisar o caso, uma vez que a arbitragem seria na Argentina. Explicou, também, sobre o status atual da Wartsilla.

O Conselheiro Alte. Lobo comentou sobre a necessidade de que se haja um continuo trabalho no levantamento de atos de gestão anteriores que impactem nos dias atuais. Requereu que fosse registrada a informação de que todos os atos de gestão foram revisados pela Auditoria Interna, conforme a deliberação do Conselho de 08/02/2019, e que somente foram encontrados os casos relatados no relatório da auditoria.

Alte. Olsen propôs ao demais integrantes do Conselho que a Administração da Companhia mantenha informado este órgão a respeito dos desdobramentos e ações resultados deste relatório.









Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou ciência do conteúdo do Relatório de Auditoria Interna – Atos de Gestão.

ITEM IV: Submetida a proposta orçamentária para o exercício de 2020 do Comitê de Auditoria.

O Presidente da Companhia ao apresentar o tema informou aos Conselheiros que o orcamento para o atual exercício contempla redução de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em relação ao exercício anterior.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta orçamentária para o exercício de 2020 do Comitê de Auditoria - COAUD.

ITEM V: Submetida a proposta de aprovação do Relatório Anual de Administração, Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial da NUCLEP referente ao exercício de 2019.

Preliminarmente, o Presidente da Companhia esclareceu que o Comitê de Auditoria -COAUD se reuniu, extraordinariamente, em 18/03/2020 com a finalidade de analisar o assunto em pauta, motivo pelo qual a Companhia só pôde encaminhar as considerações do Comitê após sua manifestação. Esclarecidos tais pontos, o Presidente da Companhia apresentou o tema. Convidado a esclarecer algumas dúvidas, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças informou ao Conselheiro José Luiz, que questionou acerca dos "Gastos com Sentenças – Trabalhistas", participando que a maior parte do débito corresponde à dívida com o NUCLEOS, que deverá ser paga até outubro de 2039; Ao ser questionado pelo Alte. Olsen, o Presidente da Companhia esclareceu ao Colegiado que os débitos com fornecedores no exterior, constante do item 4 do Parecer da Auditoria Independente, que o assunto já foi encaminhado para análise da Corregedoria-Seccional da NUCLEP. Em seguida, o Alte. Lobo solicitou que o Conselho de Administração seja informado sobre a solução do assunto. Ademais, o Alte. Olsen solicitou informações a respeito do item 5 do Parecer, pelo qual foi esclarecido pelo Gerente Geral de Planejamento e Finanças.











Após vistos, relatados e discutidos os documentos do material de apoio referente ao item de deliberação acima, decidiram os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Administração, Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial da NUCLEP referente ao exercício de 2020.

ITEM VI: Submetida a proposta de aprovação do Plano de Demissão Voluntária – PDV da NUCLEP.

O Presidente da Companhia esclareceu aos Conselheiros que as indenizações a serem recebidas pelos eventuais empregados aderentes seriam menores das que foram implementadas no Plano de Apoio à Aposentadoria – PAA, em linha com as diretrizes estabelecidas pela SEST. A Conselheira Julieta questionou se as eventuais demissões não causariam impacto ao processo produtivo da Companhia, pelo qual foi informada pelo Alte. Seixas que a Diretoria da NUCLEP está atenta à necessidade de gestão de conhecimento e que, a cada aprovação para adesão, deverá haver a anuência da Diretoria Competente. O Conselheiro Marcílio ressaltou a importância da gestão de conhecimento. Os Altes. Olsen e Lobo registraram que a NUCLEP poderia buscar informações sobre o Plano realizados pela ICN, que aconteceu de forma exitosa para àquela empresa.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Demissão Voluntária – PDV da NUCLEP, nos termos elaborados pela Companhia.

ITEM VII: Submetida a proposta de aprovação do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - PCG da NUCLEP.

O Presidente da Companhia prestou as informações necessárias aos Conselheiros. Em seguida, convidada a participar da reunião, a Gerente de Recursos Humanos esclareceu ao Colegiado os questionamentos realizados.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG da NUCLEP, nos termos elaborados pela Companhia.







<u>ITEM VIII:</u> Submetido o processo de aprovação para celebração de transação com a Wartsilla, nos termos do artigo 32, inciso XXIX do Estatuto Social da Companhia.

O Presidente da Companhia apresentou o tema aos Conselheiros. O Conselheiro José Luiz participou que as condições para o acordo são vantajosas para a NUCLEP, o que foi seguido pelo Alte. Olsen, complementando-se que o assuntou foi objeto de aprovação pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração de transação com a Wartisilla, nos termos do artigo 32, inciso XXIX do Estatuto Social, condicionada à liberação prévia de recursos orçamentários.

<u>ITEM IX:</u> Submetida a proposta de aprovação de Remuneração dos Dirigentes para o exercício 2020-2021.

O Presidente da Companhia esclareceu aos Conselheiros que a proposta segue a orientação da SEST, não havendo reajuste para a remuneração corresponde ao referido exercício.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, os membros do Conselho de Administração, com fulcro no art. 32, incisos XII e XXXV, do Estatuto Social da NUCLEP, manifestaram-se de forma unânime favoravelmente à proposta de remuneração dos administradores (Diretores e Conselheiros de Administração), Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentada pela Companhia, para o exercício 2020-2021, recomendando, ao final, o encaminhamento da matéria à Assembleia Geral de Acionistas, para sua fixação, conforme preceitua o art. 10, inciso IV, do Estatuto Social.

Aberta a palavra aos Conselheiros, o representante dos Empregados sugeriu ao Conselho de Administração que o Colegiado passasse a adotar a assinatura digital das atas, de modo a ganhar celeridade no procedimento. Ademais, pediu esclarecimentos acerca do atraso nas publicações das atas no site da Companhia, o que o Alte. Seixas ficou de verificar para posterior conhecimento dos Conselheiros.







Por derradeiro, o Alte. Seixas informou ao Colegiado que realizaria, na tarde de hoje, reunião com a Diretoria Executiva da NUCLEP para deliberar acerca do funcionamento mínimo e reduzido da Companhia, diante da atual pandemia do vírus COVID-19.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Alte. Olsen, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

Leonardo Rodrigues de Guimarães Secretário de Governança e Escrituração



